



DECRETO Nº 452/2020

ALTERA O DECRETO Nº 430, DE 21 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19, INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A COVID-19 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.81, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde GM nº 454, de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate à propagação da transmissão da COVID -19, infecção humana causada pelo coronavírus (SARS-COV-2);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETA

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 430, de 21 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos incisos XVI e XVII, os quais terão a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

XVI - *Secretário Municipal de Indústria e Comércio;*

XVII - *Coordenador do Viva Procon do Município de Coelho Neto/MA*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2020.**

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal